

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a instalação de 35 braços com luminária de iluminação pública no Loteamento Humaitá II, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de 35 braços com luminária de iluminação pública no Loteamento Humaitá II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de 35 braços com luminária de iluminação pública no Loteamento Humaitá II, considerando que a região carece de iluminação adequada, o que compromete a segurança e a circulação dos moradores no período noturno.

A ausência de pontos de luz favorece a prática de atos ilícitos, aumenta a sensação de insegurança e dificulta o deslocamento de pedestres e motoristas, além de prejudicar a convivência comunitária. A instalação de luminárias é fundamental para melhorar a visibilidade, prevenir acidentes e promover um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

A execução deste serviço representa uma ação de grande relevância social, contribuindo para a valorização da área, fortalecimento da segurança pública e melhoria da qualidade de vida dos moradores do Loteamento Humaitá II.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

